



Encaminhado para Publicação em 13/03/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 226/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2008, e na Lei nº 3.841, de 27 de outubro de 2021 que alterou o anexo I da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e

Considerando as disposições do Edital de Homologação, publicado no Boletim Oficial desta Corte, referente à divulgação e homologação do resultado final do concurso público, na conformidade do Edital nº 01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior;

Considerando o pedido de reclassificação (final de lista) constante no Processo SEI nº 23.001801-7, formulado pelo Sr. FELIPE LUIZ CACEFO ALFINO, número de inscrição 265011625, candidato aprovado em 6º lugar, no cargo de Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, circunstância que implica em sua relocação para o final da fila da Ampla Concorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data o candidato abaixo relacionado, para provimento em caráter efetivo no cargo para o qual foi aprovado em concurso público, devendo se apresentar na Divisão de Admissão e Cadastro da Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do arts. 14 e 15 da Lei Estadual nº 1.818/2007, a contar da data desta publicação, das 9h às 12h e das 14h às 18h, para a respectiva posse, munido da documentação especificada no anexo da Portaria nº 256/2023, publicada no Boletim Oficial desta Corte, nº 3229- Suplemento, de 25/04/2023.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ENGENHARIA CIVIL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	VAGA
265007319	DAYVSON CARLOS BATISTA DE ALMEIDA	7º	Ampla Concorrência

Art. 2º Caso o candidato declare ocupação em outro cargo público acumulável, deverá apresentar Declaração da direção do órgão que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme anexo III da Portaria nº 256/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE, em 13/03/2024, às 18:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador 0686037 e o código CRC 3001D499.

